



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Fone: (33) 3251-6341 - Fax: (33) 3251-6338

Avenida Brasil, 230 - Centro - CEP: 35167-000 - Santana do Paraíso / MG

Aqui começam as mudanças,  
valorizando a participação.

## PORTARIA N° 006/2006

**“Dispõe sobre Comissão para avaliação especial de desempenho, dos Funcionários Estáveis e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, Sr. Antônio Afonso Duarte, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Art. 41 § 4º da Constituição da Republica Federativa do Brasil, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado a Comissão para Avaliação Especial de desempenho dos funcionários efetivos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso - MG, formada pelos Srs. Vereadores Elvio Gomes da Cruz, Jair Moraes de Oliveira e José Vito Torres.

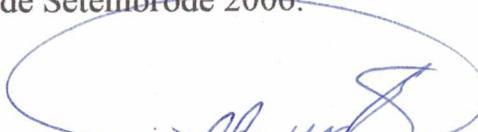
Art. 2º - O Relatório das atividades da Comissão deverá ser apresentado à Casa até 30 dias após o cumprimento do Estágio probatório pelos funcionários nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

Art. 3º - Para os funcionários que já cumpriram o estágio probatório, a Comissão ora nomeada tem 60 (sessenta) dias de prazo a partir da data de publicação desta portaria para apresentar o relatório da Avaliação Especial.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Setembrode 2006.



ANTÔNIO AFONSO DUARTE

Presidente